

ATA 03/2024 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, na sala da reuniões, no prédio da Autarquia Prev-Xangri-Lá, foi aberta a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá. Se fizeram presentes os conselheiros **Débora Trindade de Matos, Diogo Pires Carniel, Sirlei da Silva Homem, Estela Silveira de Araújo e Vanessa Nunes**, o membro nato deste conselho **Felipe Bakkar Reckers** e a presidente do PREV, **Heloísa Alves da Rosa**. Pauta da Reunião: Contratação do IGAM; Avaliação atuarial 2024, em especial plano de amortização; prestação de contas anual, devendo o Conselho emitir parecer nos termos do TCE/RS; Plano de ação anual Pró-gestão; Plano de Capacitação anual; Plano de Contratação Anual, Palestra 25 de abril parceria SICRED. Dando início à reunião, a Presidente do PREV, Sra. Heloísa, realizou chamada por videoconferência com a Sra. Raquel Gring, Consultora da BRPrev, a qual apresentou a avaliação atuarial, explanando sobre a forma do cálculo e os critérios utilizados para obtenção dos resultados. Ressaltou que houve aumento do déficit atuarial, informando que o resultado dessa avaliação resultou no déficit de mais de R\$254 milhões, razão pela qual alertou sobre a necessidade de alteração do Plano de Amortização. Ainda, apresentou uma proposta de amortização em que o Município de Xangri-Lá efetuará as amortizações no prazo de 31 anos, sendo que nos primeiros anos os aportes seriam em valores menores e aumentariam com o passar do tempo, conforme autorização da Portaria 861/2023 – do Ministério da Previdência Social. Contudo, o Conselho de Administração ponderou que atualmente já há previsão no orçamento municipal de valores para o plano de amortização em valores superiores ao proposto pela consultoria, demonstrando não haver necessidade de redução dos aportes, pois os cofres municipais possuem viabilidade de arcar com tais valores. Outrossim, o Plano de Amortização vigente foi aprovado com o intuito de que arrecademos os valores o quanto antes, visto que possuímos conhecimento do cenário financeiro municipal, e que não podemos prever como estará a receita municipal no decorrer dos próximos 30 anos. Ainda, lembramos que a Proposta de Reforma da Previdência está tramitando na Câmara de Vereadores, a qual, acaso aprovada, refletirá positivamente no déficit atuarial. Diante de todos estes aspectos, por unanimidade, este conselho determina a manutenção do Plano de Amortização atual, sendo que, após concluído o trâmite da Reforma da Previdência, seja pela sua aprovação ou não, deverá ser procedida a alteração da lei do Plano de Amortização para adequar as parcelas finais deste. Encerrada a análise da Avaliação Atuarial, a presidente do PREV, Sra. Heloísa, realizou a apresentação da Prestação de Contas. Informou que encaminhou ao presente conselho o processo administrativo eletrônico 110631/2024 com cópia da prestação de contas e o parecer proferido pelo Conselho de Fiscal, ressaltando a necessidade de que o Conselho de Administração proceda a apreciação de tais documentações e emita Relatório de Gestão que atenda aos requisitos exigidos pelo TCE/RS. Tendo em vista que a Sra. Sirlei da Silva Homem participou de curso de capacitação ministrado pelo TCE, restou definido que esta emitirá uma minuta do relatório até o dia 10/04/2024 para posterior aprovação deste conselho e remessa à autarquia. Ainda, informou que o Município de Xangri-Lá realizou todos os aportes que estavam pendentes, não tendo qualquer débito em atraso com o Prev-Xangri-Lá. Quanto à palestra agendada para o dia 25/04/2024 que será realizada em parceria com o SICREDI, a Sra. Heloísa informou que serão concedidos 30 minutos antes do início da palestra a este Conselho para que seja procedida a apresentação da prestação de contas, a qual será realizada pela Sra. Vanessa Nunes, Presidente do Conselho de Administração. Ainda, relatou que na oportunidade será realizada uma apresentação/demonstração do APP que dará acesso aos serviços e informações da autarquia, a fim de que os servidores ativos, inativos e pensionistas se familiarizem com tal ferramenta. Outrossim, relatou que a homenagem aos servidores inativos e pensionistas será agendada futuramente, que o executivo está adotando as providências para aquisição das medalhas aos servidores inativos, porém não realizará a aquisição de medalhas aos servidores instituidores de pensão. A Sra. Heloísa pediu autorização para adquirir as medalhas faltantes por valores similares aos orçados anteriormente, o que restou autorizado de forma unânime pelo Conselho de Administração. No tocante ao pedido de aditamento contratual com a empresa IGAM, o mesmo resta justificado visto que permanece sendo

a proposta mais vantajosa, uma vez que a proposta anual é de R\$13.197,12, sendo que a proposta da empresa DPM, a qual presta serviço similar, totaliza o valor anual de R\$31.296,00, conforme informações contidas no P.A. eletrônico 66397/2024, razão pela qual, no caso de parecer jurídico favorável, este conselho entende não haver óbice ao aditamento contratual requerido. Quanto ao Pró-Gestão: Primeiramente destacou-se que as ações para a implementação do Pró-Gestão não foram atingidas integralmente, em razão da dedicação e trabalho desempenhados à Proposta de Reforma da Previdência, razão pela qual serão retomadas as ações e definidos prazos para suas conclusões. A Sra. Heloísa apresentou a proposta do Plano de Ação Anual, o qual após devidamente finalizado, será encaminhado ao Conselho para análise. Entre as ações que o conselho de administração necessita adotar, estão as seguintes: Definição das ações do Controle Interno; Certificação dos Conselheiros; Definição do Regimento Interno. A Sra. Vanessa Nunes comprometeu-se a encaminhar a minuta do Regimento Interno ao conselho até a próxima reunião para análise e aprovação, bem como agendará reunião com o Sr. Daniel, servidor da Unidade de Controle Interno, a fim de discutir sobre as ações que deverão adotar. Quanto à certificação dos conselheiros, a Sra. Heloísa informou que no mês de maio será disponibilizado pela AGIP um curso presencial no Município de Osório, porém não há data definida. Os conselheiros não certificados manifestaram interesse em participar, abrindo mão do curso online autorizado na reunião anterior. Restando definido o prazo de 15 dias após a realização do curso preparatório para certificação ou o dia 15/06/2024 como data limite para a certificação de todos os conselheiros. Ainda, acerca do Plano Anual de Capacitação a Sra. Heloísa sugeriu a participação dos conselheiros e membros do comitê de investimentos em um evento ou curso de capacitação, sendo que aquele que participar de curso preparatório para a certificação, terá usufruído da sua capacitação anual. Outrossim, disponibilizou duas vagas para o Conselho de Administração para participação do XXI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, restando definida a participação das conselheiras Débora e Sirlei. Por fim, solicitou que seja respondido o P.A. 107523/2023 acerca da indicação de um membro para o Conselho Fiscal para a representação dos servidores inativos, sendo que este Conselho de Administração, ao analisar a lista, constatou que o único inativo inscrito é a Sra. Eliane Alves da Rosa Souza, a qual possui vínculo de parentesco (irmã) com a Sra. Heloísa, Presidente da Prev-Xangri-Lá, o que a torna impedida/suspeita de participar do conselho de fiscalização que possui como atribuição fiscalizar a gestão da autarquia, razão pela qual se determina a realização de novo processo seletivo para formação de lista de cadastro reserva para candidatos a representantes dos servidores inativos. Sem mais, encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Débora Trindade de Matos

Diogo Pires Carniel

Estela Silveira de Araújo

Felipe Bakkar Recker

Heloísa Alves da Rosa

Sirlei da Silva Homem

Vanessa Nunes



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

D889B1854ACB4909B995BFD720C9BFFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D889B1854ACB4909B995BFD720C9BFFC>